PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL , VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL, S.R. DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Despacho n.º 976/2008 de 14 de Outubro de 2008

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 49/2006/A, de 11 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n n.º 27/2007/A, de 10 de Dezembro, veio criar os quadros regionais de ilha;

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 29/2007/A, de 10 de Dezembro, estabeleceu o regime de mobilidade dos funcionários e agentes da administração regional autónoma:

Considerando que é necessário despacho conjunto dos membros do Governo Regional que têm a seu cargo as finanças e a Administração Púbica e dos membros do Governo Regional interessados.

Assim, nos termos do n.º 2, do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 49/2006/A, de 11 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2007/A, de 10 de Dezembro, determina-se o seguinte:

- 1 É afecta à Direcção Regional da Cultura, a funcionária Alexandra Maria Pamplona Reis Simões Seidi, do quadro regional da ilha Terceira, com a categoria de operadora de reprografia, proveniente da Direcção Regional da Educação.
- 2 A funcionária auferirá a remuneração correspondente ao escalão 5, índice 181, do regime geral das carreiras da função pública
- 3.- O presente despacho produz efeitos a 1 de Junho de 2008.

24 de Maio de 2008. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*. - O Secretário Regional da Educação e Ciência, *José Gabriel do Álamo de Meneses*.